

ARTIGO 40, inciso III, alínea "a" da C.F /1988
(Combinado com o §5º e com o Art. 2º da E.C. estadual 90/2021)

PARA SERVIDORES DOCENTES COM INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 31/12/2021
(Exclusivamente em atividades de ensino infantil, fundamental ou médio)

CUMULATIVAMENTE

REQUISITOS MÍNIMOS (ANOS)	DOCENTES (Exclusivo Ens. Médio/Infantil/Fundamental)	
	MULHER	HOMEM
IDADE	50	55
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	25	30
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10	
TEMPO NO CARGO	5	
PROVENTOS		
Média Aritimética Simples das 80% maiores remunerações e reajuste pelo INPC (§3º, com redação dada pela Ec. 41/2003)		